



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXTRAS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - NÚMERO 834 :: QUINTA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 175/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA E A EMPRESA C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016.1/2022, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA PARA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTES TERMOS; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 465.226,06** (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS), FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO

DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, REPRESENTADA PELA SR. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, CPF Nº **019.198.953-37**. **CONTRATADA:** C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, **CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA RG:017214652001-8**. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 200/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 026.1/2021, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 782a65c5bcf213b66ced026816f9885170ebd8f2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO EDISON LOBÃO/MA. **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 409.065,68 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, REPRESENTADO PELO SR. JONAS DOS SANTOS CIRILO CPF Nº 030.361.633-44, **CONTRATADA:** EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, MARIA SARA GALDINO PAULA CPF Nº 014.253.883-37. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 183/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA V S DO NASCIMENTO INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022** QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE **PREÇO 02.1/2022**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD); BEM COMO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SERVIDOR DE DADOS PARA SISTEMA E-SUS. =MAPS E 1.250MB FULL DE INTERNET DISPONIBILIZADAS PARA MANTER E ALIMENTAR O REFERIDO SISTEMA DISPONÍVEL À TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO. **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL

DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SR. JONAS DOS SANTOS CIRILO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE CPF Nº 030.***.***.44 **CONTRATADA:** V S DO NASCIMENTO INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA, VANESSA SANTOS DO NASCIMENTO CPF Nº 055.***.***-67. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 062/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022** QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE **PREÇO 02.1/2022**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 307.894,00 (TREZENTOS E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2022. **BASE LEGAL** FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. DENISE PETUBA DE MORAES, CPF Nº 467.230.723-91. **CONTRATADA:** CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ENIVAN RODRIGUES SANTOS CPF Nº 836.274.051-53. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 782a65c5bcf213b66ced026816f9885170ebd8f2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

